



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 016/2016-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove e dezesseis minutos, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se em sessão ordinária solene, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Presidente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS e LIANI MÔNICA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

GUEDES DE FREITAS RODRIGUES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **ALBERTO NUNES LOPES** (Férias, 25.07 a 22.09.2016 – Portaria 1223/2016/PGJ); **SANDRA CAL OLIVEIRA** (Licença Especial, 01.08 a 31.10.2016, Portaria n.º 0986/2016/PGJ), **SUZETE MARIA DOS SANTOS** (Viagem – Congresso de Ouvidores, Brasília – DF), **PEDRO BEZERRA FILHO** (Compromisso Institucional), **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** (Enferma), **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** (Férias), **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA** (Compromisso Institucional), **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** (Enfermo). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quinze membros presentes. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** propôs e houve apoio unânime, que fosse dispensa o uso das vestes talares. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da Sessão anterior:** Leitura dispensada, a pedido da Procuradora de Justiça, Doutora Noeme Tobias de Souza. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Sr. Presidente desejou boas vindas aos Procuradores de Justiça, ao Presidente da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Associação Amazonense do Ministério Público, Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, ao Secretário-Geral, Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira. Prosseguindo, o Sr. Presidente agradeceu a parceria dos membros do e. CPJ nestes dois anos de gestão, não é apenas um discurso com frases feitas, é uma questão de convicção, não teria sido possível gerir esta Instituição sem a parceria do Colégio de Procuradores de Justiça nas decisões das principais questões da Instituição Ministerial, foram debatidos temas extremamente importantes, deliberou-se sobre questões de extrema relevância, portanto, registra o seu agradecimento a todos os Procuradores de Justiça pela parceria, agradece a votação expressiva recebida, evidentemente que está nas mãos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas e sem sombra de dúvidas nas mãos de Deus acerca de decisão de qual nome irá comandar a Instituição no próximo biênio, afirmou isso tanto interna, quanto externamente e ficou feliz pelos nomes dos colegas que vieram na disputa, pela biografia dos colegas, pela relevância do trabalho que os colegas fizeram, todos engrandecem a nossa Instituição, então tem certeza que estaremos todos em boas mãos. Como Presidente deste colegiado eu quero agradecer muito essa parceria, se for da vontade de Deus que nós fiquemos eu tenho certeza que serão mais dois anos de muita participação e trabalho, porque as demandas não param de surgir, algumas demandas precisam ser feitas, nós temos de discutir de uma forma muito profunda a questão de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Coordenadoria, de determinadas adequações que precisam ser feitas, inclusive em aumento, desdobramento de Coordenadorias, enfim, quero agradecer bastante a parceria de todos os senhores e senhoras.

IV- Comunicações dos Membros: Em seguida, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** parabenizou a escolha do Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** para ser Coordenador do Conselho Nacional do Ministério Público, a escolha foi o eminente Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot e expressou que não poderia haver escolha mais acertada, mercê da sua dedicação com o tema, especialista na matéria, ouviu com muita alegria a sua entrevista, demonstra que conhece com profundidade, não só academicamente, mas experimentou situações, inclusive no Sul do Amazonas, então parabenizar como membro deste sodalício, com alegria, a escolha de um dos nossos, um membro do Ministério Público do Amazonas se destacando no colegiado nacional e com certeza vai contribuir com o Brasil. É nome do nosso Ministério Público a serviço da nossa Pátria. Então deixa este registro da sua alegria pessoal e da sua satisfação como integrante deste colegiado. Em seguida, fez o registro no período do afastamento, por imposição normativa de Vossa Excelência, a condução que o Procurador de Justiça **Pedro Bezerra Filho** imprimiu na direção desta casa, como substituto eventual, na turbulência da aprovação da LDO, dizer que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Vossa Excelência mesmo de férias não se afastou do tema, mas que o Dr. Pedro conduziu sem sobressaltos a nossa casa durante sessenta (60) dias e portanto, evidentemente que o seu retorno nos traz alegria, já que Vossa Excelência que é o Procurador-Geral, eleito por toda a Classe, nomeado pelo Governador para essa tarefa, mas sem embargo da sua competência, o desempenho do Dr. Pedro me parece, merece esse registro, pela condução equilibrada, pela condução serena nos destinos da nossa Instituição, especialmente no processo eleitoral e se comportou como um verdadeiro Magistrado e a eleição realmente foi uma demonstração não só de um conagraçamento, mas uma manifestação de efetiva democracia na nossa Instituição e por fim quero também externar parabenização a todos os integrantes da nova lista, Vossa Excelência com uma votação belíssima expressiva, significa dizer que a Classe está aplaudindo, está dizendo sim a este encaminhar de proposta, a maneira de gestão que Vossa Excelência faz, de maneira muito simples, mas também de maneira muito respeitosa com a Classe e recebeu este aplauso nas urnas com cento e quatorze (114) votos, de igual modo o Doutor Alberto, com sessenta e nove (69) votos e a Doutora Silvana com cinquenta e seis (56), evidentemente que os três (3) são merecedores da escolha, mas quero lhe fazer, aliás já lhe disse isso, a confiança, a conversa que tive com o Governador, ocasional, evidentemente, que sou da Classe, a gente conversava sobre a lista que iria receber, felizmente era essa mesmo e fiz uma ponderação natural, como é de minha vocação, que premia a vontade da Classe e eu tenho quase que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

certeza que Vossa Excelência será o escolhido pelo Governador para dar continuidade neste trabalho de mais de dois (2) anos á frente da nossa Instituição e aproveitar, para concluir, Presidente, aproveitar e vou pedir o socorro de qualquer colega que queira, também, neste sentido, para que a gente possa aproveitar o segundo mandato de Vossa Excelência e dar uma aprimorada na nossa Lei com relação ao afastamento, a estas vedações, não tem sentido a Constituição dizer que o Procurador tem o mandato de dois (2) anos, admitindo uma recondução e vem a nossa Lei e diz que para ser reconduzido tem que abrir mão do mandato de sessenta (60) dias, flagrantemente inconstitucional e quero me colocar à disposição para que a gente possa elaborar a desnecessidade do afastamento do PGJ, que ficará no cargo, a exemplo do Presidente da República, do Governador, do Prefeito, teríamos que pensar em criar condutas vedadas, anão possibilidade de nomeação naquele período, a constituição de Comissão, de modo que o Procurador-Geral pudesse dar continuidade a uma agenda administrativa e que a agenda eleitoral ficasse num patamar não inferior, mas num patamar no tamanho da importância do processo eleitoral, que não pode se confundir com o processo de gestão, que é muito maior do que a eleição. Então, parabênizo mais uma vez Vossa Excelência pela expressiva votação que obteve e mais uma vez dizer que como membro do Colégio estou à disposição para continuar construindo este nosso Ministério Público forte, independente e respeitado. Parabéns e muito obrigado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

V – Leitura da ordem do dia: 1. Constituição da Comissão Especial de Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, composta de 3 (três) Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, nos termos do art. 33 do R. I. do e. C.P.J.: O Colégio convalidou a composição da atual Comissão Especial de Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público e no final deste ano, elegerá a Comissão Especial que atuará para o ano de 2017. **PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** Constaram da Ordem Dia quatro (4) processos para julgamento, conforme relação e decisões constantes nas Certidões de Deliberações, em anexo. **VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** Não houve registro. **VII – O que houver: Membro Suplente da Comissão do FAMP:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** sugeriu que seja eleito um membro do e. CPJ, como membro suplente da Comissão do FAMP. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que estará baixo o Ato de designação da Exma. Sra. Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** como membro suplente do referido Fundo. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Vicente Augusto Borges Oliveira**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016**

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÃO

1. Processo n.º 1013310.2015.PGJ (Auto n.º 2015/35503).

Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, nos autos da Notícia de Fato n.º 2015/3747, no tocante ao conflito negativo de atribuições suscitado.

Interessados: Recorrente: Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Titular da 58.^a Promotoria de Justiça – PRODHSP. **Recorrido:** Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Mirtil Fernandes do Vale, Titular da 56.^a Promotoria de Justiça - PRODHID.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.**

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedidos a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, subscritora do recurso, e o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, o seguinte: **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo registrado sob o n.º 1013310.2015.PGJ, interposto pela, à época, Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, reformando-se a decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Braga Monteiro, para reconhecer a atribuição da 56.^a PRODHID para atuar na Notícia de Fato tombada sob o n.º 3747/2015, cujo objeto versa sobre suposta irregularidade na suspensão de benefício de gratuidade de transporte concedido à pessoa com deficiência mental, em consonância com o voto do douto Relator.

2. Processo n.º 1011830.2014.PGJ (Auto n.º 2014/52282).

Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público no Processo n.º 2014/52282.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Antonio José Mancilha, Titular da 57.^a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO.**

Decisão: Julgamento adiado, considerando a ausência justificável da eminente relatora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

3. Processo n.º 798691.2014.PGJ (Auto n.º 2014/2160).

Assunto: Recurso Administrativo em face de ato praticado na indicação de Membros Ministeriais para atuação funcional eleitoral, em detrimento da indicação do Recorrente.

Interessado (Recorrente): Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Ronaldo Andrade.

Recorrido: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**.

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: **DECLARAR** a perda superveniente do objeto do Recurso Administrativo interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Ronaldo Andrade, em razão da posterior edição da Portaria n.º 23/PRE-AM, designando-o novamente para o cargo de Promotor Eleitoral, e **ARQUIVAR** o Procedimento Interno n.º 798691.2014.PGJ, tudo em consonância com o voto do douto Relator.

4. Processo n.º 1093662.2016.PGJ (Auto n.º 2016/15994).

Assunto: Reabilitação do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PT n.º 1339/2011/PGJ, de 14.09.2011, modificada pela PT n.º 1444/2011/PGJ, de 05.10.2011.

Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Ronaldo Andrade, Titular da 78.ª Promotoria de Justiça da Capital.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**.

Decisão: A Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva pediu vista deste processo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 016/2016 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 016/2016 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016.